



REGISTRO DE IMÓVEIS - CORREIA PINTO - SC

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CORREIA PINTO, DE

DE

FLS.

01

MATRÍCULA

1.968

Matrícula nº 1.968: - Data: 12/06/2014

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano com área superficial de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), designado pelo lote n. 07 da quadra D do Loteamento Bela Vista, localizado ao lado esquerdo da Rua 06, município de Correia Pinto/SC, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 30,00 metros, com o lote n. 06; ao Sul, por 30,00 metros, com o lote n. 08; a Leste, por 12,00 metros, com a Rua n. 06; e, a Oeste, por 12,00 metros, com o lote n. 05.

PROPRIETÁRIOS: EPAMINONDAS DE JESUS COELHO, CPF 194.469.009-30, RG 397.722 SSP/SC, advogado, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, com pacto antenupcial registrado sob nº 2.568, Livro 3 - Registro Auxiliar do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Lages/SC, com ANELI DE FÁTIMA LIZ PAES COELHO, CPF 520.154.329-49, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Correia Pinto/SC.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº R-12.829 do Livro 2 - Registro Geral do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Lages/SC, datado de 13/06/1997 (treze de junho de mil novecentos e noventa e sete).

CONDIÇÕES: Inscrição Imobiliária nº 01.01.141.0024. Emolumentos R\$ 5,90 + Selo R\$ 1,45 = R\$ 7,35. Selo de fiscalização: DMV94737-XASF. O referido é verdade e dou fé. **Protocolo nº 3.349, Livro 1-E, em 19/05/2014. Oficial Registradora Designada, Angelita Aparecida Colombo:** *M. Colombo*

AV.1/1.968. 12 de Junho de 2014 . AVERBAÇÃO: O imóvel objeto da presente matrícula teve sua descrição atualizada com a inclusão do número da sua inscrição imobiliária em atenção ao mapa de localização n. 392/14, expedido pela Prefeitura Municipal de Correia Pinto/SC, na data de 16/05/2014 e firmado pela Secretária de Finanças e Planejamento Sra. Maria Luiza Gonçalves, documento este apresentado pelos proprietários do imóvel e que ficou arquivado neste Ofício. Emolumentos R\$ 79,90 + Selo R\$ 1,45 = R\$ 81,35. Selo de fiscalização: DMV94741-WPVV. O referido é verdade e dou fé. **Protocolo nº 3.349, Livro 1-E, em 19/05/2014. Oficial Registradora Designada, Angelita Aparecida Colombo:** *M. Colombo*

R.2/1.968. 12 de Junho de 2014 . PENHORA: Procedo a presente para fazer constar que: do imóvel objeto da presente matrícula, a parte pertencente à EPAMINONDAS DE JESUS COELHO, foi penhorada em favor da exequente EDITH ALVES PAES, CPF 946.900.739-53, RG 2.181.104 SSP/SC emitida em 04/09/2013, brasileira, nascida em 22/12/0937, filha de Lucidório Alves Paes e Carlóta Alves Rodrigues, aposentada, divorciada, residente e domiciliada na Praça Vidal Ramos Senior, n. 485, Ap. 23, Centro, Lages/SC, tudo conforme Certidão para Registro de Penhora, expedida em 20/11/2013, subscrita por Rosane Mortari Franzoni Gil, Analista Jurídica, matrícula 9403, decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Carlos Manbrini, expedida nos autos de execução nº 0000599-90.2011.8.24.0039/01, da 3ª Vara Cível da Comarca de Lages/SC, em que figuram como exequente Edith Alves Paes e executado Epaminondas de Jesus Coelho. Valor da causa R\$ 20.136,16 (10/01/2011), Depositário: Epaminondas de Jesus Coelho. Selo de fiscalização: DMV94745-QOOW. O referido é verdade e dou fé. **Protocolo nº 3.349,**

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS - CORREIA PINTO - SC

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CORREIA PINTO, DE

DE

FLS.

MATRÍCULA

01v

1.968

Livro 1-E, em 19/05/2014. Oficial Registradora Designada, Angelita Aparecida Colombo: M. Colombo.

R.3/1.968. 01 de Novembro de 2019 . PENHORA: Em atenção ao requerimento datado de 17/10/2019, acompanhado de Termo de Penhora nos Autos expedido pela Vara Única da Comarca de Correia Pinto/SC na data de 12/03/2019, autos de Execução de Sentença n. 0000988-74.2010.8.24.0083/01, em que figura como exequente: Alceu Rodrigues Borges, e executado: Epaminondas de Jesus Coelho, decisão da lavra do Juiz de Direito, Dr. André da Silva Silveira, **o imóvel objeto da presente matrícula foi PENHORADO em favor do exequente. Valor da Causa:** R\$ 17.102,59 (dezesete mil, cento e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Data do valor: 08/06/2010. **Valor atualizado para fins de emolumentos e FRJ:** R\$ 28.852,50 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). **Valor de avaliação:** não consta. **Depositário:** o executado. **FRJ** no valor de R\$ 86,55, recolhido em data de 17/10/2019 no Banco Bradesco, autenticação 355753, boleto n. 2834.66700.0279.9654. Emolumentos na proporção de 1/3, por se tratar de registro de constrição judicial: R\$ 109,23 + Selo R\$ R\$ 1,95 + ISS R\$ 5,46 = R\$ 116,64. Selo de fiscalização: FQM29054-X6HE. O referido é verdade e dou fé. **Protocolo nº 7.815 Livro 1-K, em 03/10/2019. Oficial Registrador, Endrigo Wilson Cenzi:** [Assinatura].

R.4/1.968. 09 de Dezembro de 2019 . PENHORA: Conforme Termo de Penhora nos Autos expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Videira/SC na data de 21/10/2019, autos de Cumprimento de Sentença n. 0008638-82.2013.8.24.0079/01, em que figura como exequente: Carboni Distribuidora de Veículos Ltda, e executados: Epaminondas de Jesus Coelho e outro, decisão da lavra do Juiz de Direito, Dr. Rafael Goulart Sardá, **o imóvel objeto da presente matrícula foi PENHORADO em favor da exequente. Valor da Causa:** R\$ 85.020,49 (oitenta e cinco mil, vinte reais e quarenta e nove centavos), em novembro de 2018. **Valor atualizado do débito:** 113.300,18 (cento e treze mil, trezentos reais e dezoito centavos), em 25/11/2019 (fl. 169 dos autos).

Valor de avaliação: não consta. **Depositário:** Epaminondas de Jesus Coelho. **FRJ** recolhido em data de 29/11/2019 no valor de R\$ 339,90, sem comprovante, conferido o pagamento através de consulta ao site do TJSC, boleto n. 2834.66700.0297.0816. Emolumentos na proporção de 1/3, por se tratar de registro de constrição judicial: R\$ 300,38 + Selo R\$ 1,95 + ISS R\$ 15,02 = R\$ 317,35. Selo de fiscalização: FRG94631-D33N. O referido é verdade e dou fé. **Protocolo nº 7.927, Livro 1-K, em 13/11/2019. Oficial Registrador, Endrigo Wilson Cenzi:** [Assinatura].

CONTINUA NO VERSO